

**MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)**

|                                                               |                                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                                                  | ANNE DANIELLE BARBOSA                    |
| <b>SIAPE:</b>                                                 | 1912909                                  |
| <b>Cargo:</b>                                                 | TÉCNICA EM LABORATÓRIO / ÁREA RADIOLOGIA |
| <b>Data de ingresso em<br/>Instituição Federal de Ensino:</b> | 30/01/2012                               |
| <b>Nível de Classificação<br/>(A/B/C/D/E):</b>                | D                                        |
| <b>Lotação:</b>                                               | HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO – HVU |
| <b>Função/Encargo (se houver):</b>                            | NÃO                                      |
| <b>Telefone/E-mail:</b>                                       |                                          |

## **1 APRESENTAÇÃO**

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição.

Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL**

Esta seção deve seguir exatamente a estrutura utilizada no requerimento.

|            |                      |                                                                                                                                                           |
|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.2</b> | <b>REQUISITO II</b>  | <b>Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.</b> |
|            | <b>CRITÉRIO II.6</b> | <b>Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros, técnicos).</b>              |

### **Manual Protocolo de Biossegurança HVU - 2021**

Elaborado em outubro de 2021, o Manual Descritivo de Biossegurança teve como objetivo orientar o retorno seguro das atividades médico-veterinárias do Hospital Veterinário Universitário - HVU, após o início da pandemia de COVID-19. Baseado no Plano de Biossegurança Institucional da UFS, o documento estabeleceu diretrizes para prevenir, controlar e reduzir os riscos de transmissão do SARS-CoV-2 nos diferentes setores do HVU, possibilitando a retomada dos atendimentos clínicos de pequenos animais à comunidade acadêmica e externa. A servidora contribuiu com o levantamento e elaboração do Manual

descritivo de biossegurança colaborando medidas necessárias ao retorno das atividades hospitalares e para a proteção de trabalhadores, tutores e comunidade, com medidas voltadas à prevenção da transmissão do vírus.

**Documentos:**

Anexo II – **Item 1.a** – C II.6

Anexo II – **Item 1.b** – C II.6

|            |                       |                                                                                                                                                                             |
|------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.2</b> | <b>REQUISITO II</b>   | <b>Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.</b>                   |
|            | <b>CRITÉRIO II.11</b> | <b>Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.</b> |

**Certificados - 2026**

Foi realizada a atualização da capacitação para o serviço de Radiologia Veterinária por Os conteúdos contribuem para o aperfeiçoamento das técnicas de posicionamento, aquisição e qualidade das imagens radiográficas com reforço as medidas de proteção para profissionais, estudantes, pacientes e demais usuários do serviço, proporcionando benefícios diretos ao serviço acadêmico. Teve como objetivo aprimorar conhecimentos técnicos, à realização e interpretação com a atualização dos procedimentos, fortalecendo as práticas de segurança radiológica.

A capacitação contribui para a melhoria da qualidade dos exames, padronização das técnicas, redução de falhas e maior segurança para profissionais, estudantes e pacientes. No âmbito acadêmico, busca o aperfeiçoamento da formação prática e a integração entre ensino e assistência. Como resultado, maior eficiência do serviço com a melhoria da qualidade das imagens e fortalecimento das boas práticas de biossegurança no Hospital Veterinário.

**Documentos:**

- Anatomia veterinária - 40h - **Anexo II – Item 2.a – C II.11**
- Biossegurança na Radiologia – 10h – **Anexo II – Item 2.b – C II.11**
- Radiografia Veterinária básica – 10h - **Anexo II – Item 2.c – C II.11**

|            |                       |                                                                                                                                             |
|------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.3</b> | <b>REQUISITO III</b>  | <b>Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.</b>                    |
|            | <b>CRITÉRIO III.3</b> | <b>Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública</b> |

**Certificado – 2020 à 2024**

A servidora participou de reconhecimento público por projetos implementados na Administração Pública, em razão de sua atuação nas atividades de levantamento, acompanhamento técnico e produção de documentos e de informações relacionadas aos serviços de radiologia do Hospital Veterinário Universitário (HVU).

A atuação contribuiu para a organização, sistematização e acompanhamento das informações referentes aos serviços de radiologia, subsidiando ações de planejamento, gestão e aprimoramento das atividades desenvolvidas a sua implementação do setor. Em reconhecimento à relevância das atividades realizadas e aos resultados alcançados, foi concedida premiação pública, destacando a contribuição para a melhoria e o fortalecimento dos serviços Institucionais.

**Documento:**

Anexo III – **Item 1** – C III.3

|            |                      |                                                                                                                                   |
|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.4</b> | <b>REQUISITO IV</b>  | <b>Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.</b>                                   |
|            | <b>CRITÉRIO IV.2</b> | <b>Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.</b> |

**Declarações e Portaria – 2017; 2023 à 2024**

Em 2017 houve participação na elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência como integrante da equipe de planejamento de contratação, para a readequação da infraestrutura da sala de Raios X do Hospital Veterinário Universitário (HVU), contemplando os requisitos técnicos, estruturais e de proteção radiológica necessários à instalação, operação e funcionamento adequado do equipamento. Desenvolveu com aplicação de conhecimentos técnicos relacionados à infraestrutura de serviços de radiologia, requisitos de proteção radiológica, adequação de ambientes, especificações técnicas de equipamentos e condições necessárias para o funcionamento seguro do serviço com levantamento das necessidades de adequação, identificação dos requisitos técnicos e estruturais, acompanhamento das condições existentes e contribuição para a definição das especificações necessárias à contratação dos serviços.

**Documento:**

Anexo IV – **Item 1.a** – C IV.2

Anexo IV – **Item 1.b** – C IV.2

Em 2023 e 2024, atuou no planejamento da contratação destinada à instalação de equipamento de Raios X no setor de Radiologia do Hospital Veterinário Universitário (HVU), participando da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do respectivo Termo de referência. Sua atuação envolveu o levantamento das necessidades técnicas com avaliação das especificações, definindo requisitos necessários à aquisição, instalação, serviços de manutenção e treinamento para subsidiar o processo de contratação, contribuindo para a adequada execução do projeto e para a segurança, funcionalidade e eficiência do serviço de radiologia.

**Documento:**Anexo IV – **Item 1.c** – C IV.2

Em 07 de maio de 2024, participou da Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de equipamento de Raios-x, com atuação estendida a testes técnicos de funcionamento do itens, bem como atualização de instalação e configuração do software junto ao fabricante integrando o atendimento da aplicação para grande animais, contribuindo para a adequada instrução do processo e com a seleção de solução compatível com as demandas institucionais.

**Documento:**Anexo IV – **Item 1.d** – C IV.2

|     |                      |                                                                                                                                               |
|-----|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.4 | <b>REQUISITO IV</b>  | <b>Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.</b>                                               |
|     | <b>CRITÉRIO IV.3</b> | <b>Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.</b> |

**Portaria - 2023**

No exercício de suas atribuições, a profissional atuou como fiscal do Contrato nº 51/2023, cujo objeto contemplou a prestação de serviços de instalação, configuração e treinamento para utilização de equipamento de Raios X, destinado a atender às demandas do Setor de Radiologia, especificamente da sala de Raios X do Hospital Veterinário Universitário (HVU).

No desempenho da função, realizou o acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, verificando a conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas, condições, prazos e demais requisitos estabelecidos no instrumento contratual. A atuação incluiu o acompanhamento das etapas de instalação e configuração do equipamento, testes e formalização de relatório técnico.

Sua atuação contribuiu para garantir a instalação e operacionalização adequada do equipamento de Raios X, observando os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis ao serviço.

**Documento:**Anexo IV – **Item 2** – C IV.3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REQUISITO VI  | Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de incentivo à Qualificação – IQ |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CRITÉRIO VI.4 | Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de incentivo à Qualificação – IQ |
| <p><b>Certificados – 2022 / 2023 / 2026</b></p> <p>A capacitação apresentada contribui diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no Hospital Veterinário Universitário (HVV), no suporte às rotinas de avaliação e análise dos pacientes encaminhados para atendimento. A formação possibilita o aprofundamento de conhecimentos técnicos aplicáveis à identificação e análise de diferentes condições clínicas e alterações apresentadas pelos animais atendidos.</p> <p>Considerando a diversidade de patologias, condições clínicas e diferentes níveis de complexidade dos pacientes recebidos no HVV, os conhecimentos adquiridos favorecem uma avaliação das informações obtidas nos procedimentos diagnósticos, contribuindo para a organização e interpretação dos achados pertinentes a cada caso e proporcionando subsídios técnicos para apoiar a condução dos casos pelos profissionais médicos-veterinários, com a definição das condutas diagnósticas e o acompanhamento dos pacientes, em consonância com as necessidades assistenciais.</p> <p><b>Documentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização em mamografia - 400h - Anexo VI – <b>Item 1.a</b> – C VI.4</li> <li>• Especialização em Tomografia computadorizada – 320h - Anexo VI – <b>Item 1.b</b> – C VI.4</li> <li>• Especialização em Radioterapia – 320h - Anexo VI – <b>Item 1.c</b> – C VI.4</li> </ul> |               |                                                                                                                                                                              |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Assinatura: ANNE DANIELLE BARBOSA

Data: 18/08/2026.